

Proposta n.º JF 95/2019

Adjudicação do Procedimento n.º E02/2019 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2018 Geral

Considerando a proposta n.º JF 60/2019, de 04 de abril, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a contratação, a autorização de despesa, o procedimento e respetivas peças, relativas à empreitada relativa à realização das obras decorrentes do Orçamento Participativo 2018 Geral.

Considerando que o convite para apresentação de propostas foi submetido na plataforma electrónica de contratação pública, www.vortal.pt.

Considerando que foi confirmada a regularidade das propostas apresentadas pelas empresas "Fabrigimno, Lda." e "Motivos Positivos - Unipessoal, Lda.".

Considerando que o júri do procedimento se pronunciou no seu Relatório Final pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa "**Fabrigimno, Lda.**" no valor de **€14.599,28** (catorze mil quinhentos e noventa e nove mil e vinte e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando o termos da Proposta a adjudicar, o Relatório Preliminar, o Relatório final e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o definido no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprovou a atual versão do Código dos Contratos Públicos, designadamente o previsto nos artigos 73.º, 77.º e 113.º do referido diploma.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicação do Procedimento n.º E02/2019 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2018 Geral, à empresa "**Fabrigimno, Lda.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€14.599,28** (catorze mil quinhentos e noventa e nove mil e vinte e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa "**Fabrigimno, Lda.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Proceder à inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma *base.gov*.
4. Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 04 de junho de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 95/2019

Adjudicação do Procedimento n.º E02/2019 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2018 Geral

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____